

N.º 45740

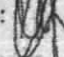
REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

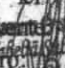

MATRÍCULA
45740

FICHA
I

Itaboraí, 06 de outubro de 2015.

IMÓVEL: APARTAMENTO nº. 204 do bloco nº. 01, de uso residencial, de primeira categoria, composto de: vestibulo, sala, varanda, circulação, suíte, banheiro da suíte, kit e serviço, com a área total construída de 85,00ms², da seguinte forma: área privativa de 50,20ms² e área comum de 19,83ms², garagem de 14,97ms², cadastrado na Prefeitura Municipal de Itaboraí sob o nº. 182.401-001, inscrição predial nº. 50.248 e averbada desde 24/01/2014, integrante do edifício identificado por Condomínio **DOUBLE PLACE HOME & OFFICE**, com a correspondente **FRAÇÃO IDEAL** de 0,00811 do respectivo terreno coisas e partes comuns, com a superfície de 1.800,00m², identificada por área lembrada, resultante do remembramento de duas áreas contíguas, localizada à Rua João Caetano, nº 207, Centro, zona urbana do primeiro distrito deste município, que assim se descreve e caracteriza: medindo 36,00m pela frente com a referida Rua João Caetano; 36,00m pelos fundos confrontando com os lotes nºs 07, 08 e 09 do loteamento Bairro São João Batista; 50,00m pelo lado direito confrontando com o imóvel de Mozart de Oliveira França, anteriormente de José Teixeira da Silva; e 50,00m pelo lado esquerdo confrontando com o imóvel do Edifício Solar João Caetano, anteriormente de Emília Borges - nos termos do Memorial de Incorporação de Condomínio, registrado sob o nº 01, na matrícula nº 38.888 - fichas 001 a 013 em 22/03/2012, e re-ratificado conforme averbação nº 07, na mesma matrícula, em 10/12/2013 - nos termos da Lei nº 4.6591/64, regulamentada pelo Decreto nº 55.815/65 e alterada pela Lei nº 4.864/65. **PROPRIETÁRIA:** **SPE UP SIDE ITABORAÍ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na cidade de Niterói, RJ, à Rua Miguel de Frias, nº. 77, sala 703, parte, Icaraí e inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.992.260/0001-70. **FORMA DE AQUISIÇÃO E REGISTRO ANTERIOR:** adquirido de Nagela Maria Calil nos termos da escritura pública de permuta lavrada em 30/05/2011 às folhas 113/117, do livro nº. 615 no Cartório do Segundo Ofício de Itaboraí, RJ, e registrada sob o nº 03, em 22/06/2011, nas matrículas nºs 13.645 e 13.647 - ficha 001. O remembramento das áreas averbada sob nº 05, nas mesmas matrículas, em 28/12/2011; encontrando-se a Área Lembrada matriculada sob o nº. 38.888, desde 28/12/2011. Registro da Incorporação do condomínio sob o nº. 01 na referida matrícula 38.888 em 22/03/2012. O termo de constituição como patrimônio de afetação do Incorporador, o terreno e todas as acessões, averbada sob o nº. 03 na mesma matrícula em 18/04/2012. A construção averbada sob nº. 08, também na mesma matrícula, em 07/05/2014, e a instituição do condomínio, registrada sob o nº. 11 na mesma, em 20/06/2014. O imóvel objeto desta matrícula encontra-se hipotecado ao Banco Santander (Brasil) S/A, registrada sob o nº. 05 na matrícula nº. 38.888 em 18/04/2012. A Escrevente:  (Karolline Borges da Silva - Mat. 94/17.997 da CGJ/RJ). Oficial do Registro:  (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Luiz Carlos Cristóvão Frazão Tabelião Substituído Mat: 94/6263
Karolline Borges da Silva
Escrevente
Mat: 94/17997

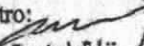
AV- 01 - Mat. 45.740 em 08/10/2015 - Prot. 87.953 em 02/09/2015 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Certifico que, conforme requerimento apresentado, juntamente com o Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, expedido pelo credor em 23/07/2015, documentos estes que ficam neste Registro Imobiliário arquivados como parte integrante desta, sob o número de protocolo acima, averba-se nesta matrícula para que fique constando o Cancelamento da Hipoteca, com relação à unidade objeto da mesma, acima indicada e registrada sob o nº. 05 na matrícula nº. 38.888, uma vez que o credor dá a dívida como quitada. O referido é verdade. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 1772/2014: lei 3761 - mútua e acoterj: R\$12,24; valor do ato: R\$80,60; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 05.4.3: R\$ 1,93; lei 713/83 (20%): R\$ 16,50; lei 4664/05 (5%) R\$ 4,12; lei 111/06 (5%) R\$ 4,12; lei 6281/12 (4%) R\$ 3,29; PMCMV R\$ 1,64; totalizando: R\$ 124,44. A Escrevente:  (Karolline Borges da Silva - Mat. 94/17.997 da CGJ/RJ). Oficial do Registro:  (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

SELO: EBAZ 76737 UMZ

Karolline Borges da Silva
Escrevente
Mat: 94/17997

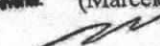
APRESENTADO TÍTULO - Prot. nº 88615 em 03/11/2015.

Luiz Carlos Cristóvão Frazão Tabelião Substituído Mat: 94/0425 COJ/RJ

Av.02 - Mat. 45.740 em 22/02/2016 - Prot. 89.461 em 12/01/2016 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Certifico que a Convenção do Condomínio "Double Place Home & Office", encontra-se registrada sob o nº. 1.813 - fichas 001 a 014 do livro 3 - Registro Auxiliar em 15/07/2014. O referido é verdade. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 4593/2015: lei 3761 - mútua e acoterj: R\$ 13,54; valor do ato: R\$ 89,23; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 05.4.3: R\$ 19,30; lei 713/83 (20%): R\$ 21,70; lei 4664/05 (5%) R\$ 5,42; lei 111/06 (5%) R\$ 0,48; lei 6281/12 (4%) R\$ 4,33; PMCMV R\$ 2,16; totalizando: R\$ 161,10. A Escrevente ^{Escritório de Medeiros Conceição Matrícula: 94/19.102} (Tami de Medeiros Conceição- Mat. 94/19.102 da CGJ/RJ). Oficial do Registro:  (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião
Tabelião e Oficial de Registro
Mat. 90.137

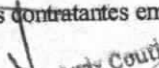
SELO: EBJD 58108 ZEZ

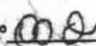
R. 03 - Mat. 45.740 em 22/02/2016 - Prot. 89.456 em 12/01/2016 - COMPRA E VENDA - Conforme Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda, de Financiamento Imobiliário, de Alienação Fiduciária em Garantia e Outros Pactos, assinado pelas partes contratantes em 06/08/2014; apresentado para registro em duas vias, das quais uma ficará arquivada neste Registro, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido a **MARCOS DE OLIVEIRA PINTO**, brasileiro, professor, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 20.27392-4, expedida pelo CRA/RJ em 10/03/2009, inscrito no CPF/MF sob o nº 775.643.247-91 e **MARTA CRISTINA DE SOUZA GOMES PINTO**, brasileira, funcionária pública, portadora da Carteira de Identidade nº 05.421.921-7, expedida pelo DETRAN/RJ, em 18/06/2007, inscrita no CPF/MF sob o nº 768.668.077-00, residentes e domiciliados à Rua Dr. Paulo Alves, nº 132, apto 1304, Ingá, Niterói/RJ, pelo valor de R\$ 289.133,36 (duzentos e oitenta e nove mil, cento e trinta e três reais e trinta e seis centavos) com acréscimo da atualização monetária conforme contrato de compra e venda, sendo R\$ 274.500,00 (duzentos e setenta e quatro mil e quinhentos reais) relativos ao preço do imóvel e R\$ 14.633,36 (quatorze mil, seiscentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos) relativos ao rateio das benfeitorias no imóvel e outros reembolsos; Valor Pago com Recursos Próprios do comprador: R\$ 113.816,21 (cento e treze mil, oitocentos e dezesseis reais e vinte e um centavos), sendo R\$ 99.182,85 (noventa e nove mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos) relativos ao preço do imóvel e R\$ 14.633,36 (quatorze mil, seiscentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos) relativos ao rateio das benfeitorias no imóvel e outros reembolsos; Valor Atual do Saldo Devedor do Imóvel: R\$ 175.317,15 (cento e setenta e cinco mil, trezentos e dezessete reais e quinze centavos), relativos ao preço do imóvel. O ITBI foi pago através da guia nº 00162/2015, no valor de R\$ 7.505,47, no Banco Itaú, em 27/02/2015, com folha suplementar datada de 10/12/2015. Realizada a consulta de informação (busca de indisponibilidade de bens), consulta nº 0156016022214429, datada de 22/02/2016, de resultado negativo. Realizada a consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consulta código hash: flcb. 849c. 23c8. 5732. 4cc7. 6c10. 4186. 727f. 122e. b5bb, datada de 22/02/2016, de resultado negativo. **EMITIDA A DOI**. Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 4593/2015: valor do ato R\$ 736,32; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 9,65; tabela 01.5 - expedição de guias R\$ 21,88; tabela 01.4 (arquivamento) R\$ 4,72; distribuição R\$ 12,28; lei 713/83 (20%) R\$ 1,93; lei 4664/05 (5%) R\$ 0,48; lei 111/06 (5%) R\$ 0,48; lei 6281/12 (4%) R\$ 0,38; PMCMV R\$ 14,91; Busca de Indisponibilidade - Provimento 072/2009 R\$ 9,74; totalizando: R\$ 812,77. A Escrevente ^{Escritório de Medeiros Conceição Matrícula: 94/19.102} de Medeiros Conceição- Mat. 94/19.102 da CGJ/RJ). Oficial do Registro:  (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

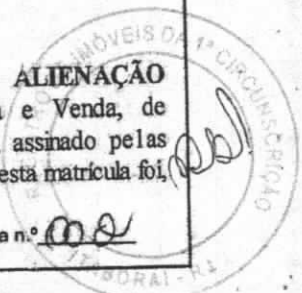
SELO: EBJD 58109 EEQ

Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião
Tabelião e Oficial de Registro
Mat. 90.137

R. 04 - Mat. 45.740 em 22/02/2016 - Prot. 89.456 em 12/01/2016 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Conforme Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda, de Financiamento Imobiliário, de Alienação Fiduciária em Garantia e Outros Pactos, assinado pelas partes contratantes em 06/08/2014, acima registrado sob o nº. 03, o imóvel objeto desta matrícula foi


José Luiz Coutinho da Silva
Tabelião e Oficial de Registro
Mat. 94/19.102 da CGJ/RJ

Continuação da Matrícula na ficha nº 



N.º 45740

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

MATRÍCULA
45740

FICHA
2

pelos atuais proprietários, já qualificados, alienado em garantia fiduciária, à credora SPE UP SIDE ITABORAÍ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede à Rua Miguel de Frias, nº 77, sala 703-Parte, Icaraí, Niterói, RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.992.260/0001-70; Valor do ITBIM: R\$ 7.505,47; Valor Total do Financiamento: R\$ 175.317,15 (cento e setenta e cinco mil, trezentos e dezessete e quinze centavos); Prazo do Financiamento: 60 meses; Data da 1ª Prestação: 20/09/2014; Taxa Administrativa: R\$ 25,00/mês; Índice de Atualização Monetária: IGP-M; Composição de Valores - Valor das Parcelas (amortização e juros): 60 parcelas no valor de R\$ 3.845,75, cada uma, sendo a primeira parcela com vencimento em 20/09/2014, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Valor dos Prêmios de Seguro - De Danos Físicos ao Imóvel (DFI = 0,0070%): R\$ 20,24/mês; De Morte e Invalidez (MIP = 0,027%): R\$ 47,34/mês; Taxa de Juros (%) Efetiva: 12% ao ano calculados pela Tabela Price; Composição de Renda - comprador 1: 50% e comprador 2: 50%; Leilão - Valor do Imóvel para Fins de Público Leilão: R\$ 289.133,36, ou o valor de avaliação que vier a ser atribuído pela Prefeitura ao imóvel por ocasião do recolhimento do ITBIM relativo à consolidação da propriedade, o que for maior, com as demais condições constantes do referido contrato. Realizada a consulta de informação (busca de indisponibilidade de bens), consulta nº 0156016022214429, datada de 22/02/2016, de resultado negativo. Realizada a consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consulta código hash: flcb. 849c. 23c8. 5732. 4cc7. 6c10. 4186. 727f. 122e. b5bb, datada de 22/02/2016, de resultado negativo. **EMITIDA A DOI.** Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 4593/2015: valor do ato R\$ 736,32; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 9,65; tabela 01.5 - expedição de guias R\$ 10,94; tabela 01.4 (arquivamento) R\$ 4,72; distribuição R\$ 12,28; lei 713/83 (20%) R\$ 1,93; lei 4664/05 (5%) R\$ 0,48; lei 111/06 (5%) R\$ 0,48; lei 6281/12 (4%) R\$ 0,38; PMCMV R\$ 14,91; Busca de Indisponibilidade - Provimento 072/2009 R\$ 9,74; totalizando: R\$ 801,83. A Escrevente: *MAR* (Tami de Medeiros Conceição - Mat. 94/19.102 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

[Assinatura]
SELO: EBJD 58140 WKY

Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião
Tabelião e Oficial de Registro
Mat. 90.137

Tami de Medeiros Conceição
Matrícula: 94/19102
Escrevente

Av. 05 - Mat. 45.740 em 13/04/2016 - Prot. 89.943 em 09/03/2016 - **CESSÃO DE DIREITOS DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS** - Certifico que, Conforme Instrumento Particular de Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários e Outras Avenças, Contrato nº 2525/2015, assinado pelas partes contratantes em 26/10/2015, que ficam neste Registro Imobiliário arquivados como parte integrante desta, sob o número de protocolo acima, averba-se nesta matrícula para que fique constando que a empresa cedente SPE UP SIDE ITABORAÍ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, acima qualificada, cede e transfere seus direitos de créditos imobiliários com relação a alienação fiduciária acima registrada sob o nº 04 para o BANCO MÁXIMA S/A, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Avenida Atlântica, nº 1.130, 12º andar(parte), Copacabana, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.923.798/0001-00, pelo valor de R\$ 146.060,07 (cento e quarenta e seis mil, sessenta reais e sete centavos). O referido é verdade. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 4593/2015: lei 3761 - mútua e acoterj: R\$ 13,54; valor do ato: R\$ 438,79; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 05.4.3: R\$ 6,43; lei 713/83 (20%): R\$ 94,19; lei 4664/05 (5%) R\$ 23,54; lei 111/06 (5%) R\$ 23,54; lei 6281/12 (4%) R\$ 18,83; PMCMV R\$ 9,41; totalizando: R\$ 628,27. A Escrevente: *[Assinatura]* Andréa Veras Valença - Mat. 94/14.610 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Selo: EBKT 73033 DUF

Lisiane Caldas Crispim
Tabelião Substituto
Mat. 94.14610
Andréa Veras Valença
Escrevente
Mat. 94/14610



APRESENTADO TÍTULO - Prot. nº 93449 em 11/01/16 OFÍCIOS INTIMAÇÃO 222, 223, 224, 225/17

[Assinatura]
Jus. Celso Chutimbo da Silva
Tabelião Substituto
Mat. 94/10425 CGJ/RJ

Colégio

Av. 06 - Mat. 45.740 em 10/07/2017 - Prot. 93.449 em 19/01/2017 - RESULTADO DE DILIGÊNCIA DE INTIMAÇÕES - Certifico que, conforme requerimento expedido pelo credor BANCO MÁXIMA S/A, assinado por seu procurador Rafael Luis Gameiro Cappelli, juntamente com a projeção de débito para fins de purga no Registro de Imóveis, e demais documentos necessários, que ficam arquivados sob o número do protocolo acima, como parte integrante desta, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97 e o artigo 12 do Provimento nº 02/2017 da CGJ/RJ, para fins de purga do débito com relação a alienação fiduciária registrada acima sob nº 04 e dar publicidade à existência do procedimento em curso, assegurar direitos de terceiros interessados e estabelecer o termo para a consolidação da propriedade pelo fiduciário, averba-se o resultado das notificações encaminhadas por este registro através dos Ofícios/RGI.nºs 222/2017 e 223/2017 ao Registro de Títulos e Documentos, anexo ao Cartório do 1º Ofício de Justiça de Niterói-RJ, 224/2017 e 225/2017 ao Registro de Títulos e Documentos, anexo ao Cartório do 2º Ofício de Itaboraí-RJ, Protocolos nºs 46.990 e 46.991, para proceder as notificações aos devedores fiduciários MARCOS DE OLIVEIRA PINTO e MARTA CRISTINA DE SOUZA GOMES PINTO, com o resultado de que os referidos devedores foram notificados de todo o conteúdo, conforme comprovam as certidões de NITERÓI-RJ, datadas de 17/01/2017 e 22/05/2017 e de ITABORAI-RJ, datadas de 17/04/2017. O referido é verdade. Emolumentos assim discriminados: Portaria 2684/2016: lei 3761 - mútua e acoterj: R\$ 14,44; valor do ato: R\$ 95,10; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 05.4.3: R\$ 20,57; Alien. Fiduciária - Intimação: R\$ 63,38; lei 713/83 (20%): R\$ 37,81; lei 4664/05 (5%) R\$ 9,43; lei 11.196/06 (5%) R\$ 9,43; lei 6281/12 (4%) R\$ 7,55; PMCMV R\$ 3,57; totalizando: R\$ 271,34. Escrevente: (Andréa Veras Valença - Mat. 94/14.610 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Andréa Veras Valença
Escrevente
Mat. 94/14610

SELO: ECDH 68970 OOU

APRESENTADO TÍTULO - Prot. nº 96.070 em 01/09/17

Av. 07- Mat. 45.740 em 18/10/2017 - Prot. 96.070 em 01/09/2017 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Conforme requerimento expedido pelo credor fiduciário Banco Máxima S/A, em 17/08/2017, as notificações pelos Ofícios/RGI nºs 222/2017, 223/2017, 224/2017 e 225/2017 de 31/03/2017, a Certidão de Quitação do ITBI. nº 01306/2017, paga na CEF. em 16/08/2017 no valor de R\$ 7.506,49 e folha suplementar datada de 03/10/2017 e demais documentos apresentados, que ficam arquivados sob número do protocolo acima, como parte integrante desta, procedo esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97 em face dos devedores Marcos de Oliveira Pinto e Marta Cristina de Souza Gomes Pinto, já qualificados acima no registro nº 03, sem que houvessem purgação da mora, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula na pessoa do credor fiduciário, BANCO MÁXIMA S/A, já qualificado no registro nº 04. O credor fiduciário adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da referida Lei Federal nº 9.514/97. Valor da dívida R\$ 289.133,36 (duzentos e oitenta e nove mil, cento e trinta e três reais e trinta e seis centavos). O referido é verdade. Emolumentos assim discriminados: Portaria 2684/2016: lei 3761 - mútua e acoterj: R\$ 14,44; valor do ato: R\$ 508,88; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 05.4.3: R\$ 20,57; lei 713/83 (20%): R\$ 105,88; lei 4664/05 (5%) R\$ 26,46; lei 11.196/06 (5%) R\$ 26,46; lei 6281/12 (4%) R\$ 21,17; PMCMV R\$ 10,58; totalizando: R\$ 734,44. Escrevente: (Andréa Veras Valença - Mat. 94/14.610 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Andréa Veras Valença
Escrevente
Mat. 94/14610

SELO: ECFS 69692 HIE

Av. 08 - Mat. 45.740 em 06/03/2018 - Prot. 98.067 em 22/01/2018 - AVERBAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE LEILÃO - Certifico que, conforme requerimento apresentado, juntamente com os Autos de Primeiro e Segundo Públicos Leilões Extrajudiciais Negativos, procedo esta averbação para constar que o BANCO MÁXIMA S/A, já qualificado, realizou os leilões públicos

Obs: Livro Continuação da Matrícula nº 94/14.610 da CGJ/RJ

Continuação da Matrícula na ficha n.º 003



REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira-Circunscrição de Itaboraí - RJ

MATRICULA
45740

FICHA
3

disciplinados nos artigos 26, 27 e seus parágrafos da Lei Federal nº 9.514/97, alteradas pelas Leis Federais nº 10.931/04, nº 13.043/14 e 13.465/17, sendo o 1º. Leilão Público, realizado em 08/11/2017, e 2º. Leilão Público, realizado em 10/11/2017, ambos na cidade de Campinas/SP, conduzidos pelo Leiloeira Oficial, Angela Pecini Silveira, matriculado na JUCESP sob o nº 715 - CPF nº 095.973.048-64, não havendo lances, fica encerrado o regime jurídico da Lei Federal 9.514/97, podendo a proprietária dispor livremente do imóvel. O referido é verdade. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 3210/2017: valor do ato: R\$ 97,89; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 05.4.3: R\$ 10,58; lei 713/83 (20%): R\$ 23,80; lei 4664/05 (5%) R\$ 5,94; lei 111/06 (5%) R\$ 5,94; lei 6281/12 (4%) R\$ 4,75; PMCMV R\$ 2,37; totalizando: R\$ 151,28. A Escrevente: *(Assinatura)* (Andrea Veras Valença - Mat. 94/14.610 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: *(Assinatura)* (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

SELO: ECJH 08868 PNU

Av. 09 - Mat. 45.740 em 06/03/2018 - Prot. 98.067 em 22/01/2018 - **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Certifico que conforme o Termo de Quitação Por Extinção de Dívida, expedido conforme § 5º do artigo 27 da Lei nº 9.514/97, expedido pela credora em 10/11/2017, documentos estes que ficam neste Registro Imobiliário arquivados como parte integrante desta, sob o número de protocolo acima, averba-se nesta matrícula o cancelamento da alienação fiduciária, acima registrada sob o nº. 04, uma vez que a credora dá a dívida como quitada. O referido é verdade. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 3210/2017: valor do ato: R\$ 97,89; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 05.4.3: R\$ 10,58; lei 713/83 (20%): R\$ 23,80; lei 4664/05 (5%) R\$ 5,94; lei 111/06 (5%) R\$ 5,94; lei 6281/12 (4%) R\$ 4,75; PMCMV R\$ 2,37; totalizando: R\$ 151,28. A Escrevente: *(Assinatura)* (Andrea Veras Valença - Mat. 94/14.610 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: *(Assinatura)* (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

SELO: ECJH 08869 AFX

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº 45.740 - Fichas 001, 002 e 003; Extraída nos termos do artigo 19, parágrafo 1º da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos). E, atualmente, no período de trinta anos contados até a presente data, **NENHUM ÔNUS REAIS GRAVA** a propriedade do imóvel objeto da mesma; e, também, **NENHUM REGISTRO DE CITAÇÃO DE AÇÕES REAIS E/OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS** se reporta ao mesmo imóvel. Itaboraí, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito (08/03/2018). Eu, *(Assinatura)* Renata Brasil Paranhos, Escrevente, matrícula nº 94/15504 na CGJ/RJ, procedi às buscas, a extrai e a conferi.

MARCELO POPPE DE FIGUEIREDO FABIÃO
Oficial do Registro de Imóveis
Primeira Circunscrição de Itaboraí-RJ

Emolumentos (Portaria nº 3210/2017 da CGJ/RJ) - Valor total de R\$99,77;
Obs: 5ª (2 de R\$73,39); Lei nº 3.217/99 (R\$14,67); Lei nº 4.664/05 (R\$3,66)
Lei nº 111/06 (R\$3,66) Lei nº 6.281/12 - 4% (R\$ 2,93) Lei nº 6.370/12 - 2% (R\$1,46)

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
ECJH 09158 WCX
Consulte a validade do selo em
<http://www.3.tjrj.us.br/sitepublico>